



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1237- A Ed. Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Janeiro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo.....01

Atos do Chefe do Poder Legislativo

ATA SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TABOÃO -TO PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:00 (oito) horas na Câmara Municipal de Vereadores, situada na avenida Benedito de Pádua, Setor Vista Alegre de Taboão-TO, reuniram-se os Vereadores e demais convidados para sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão de 2025/2028, sob a presidência do vereador mais votado, o senhor Wilson Lopes Lourenço, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal reuniu os seguintes senhores vereadores: Aparecido Lucena Cavalcante, Gerson Alves de Oliveira, João Henrique Alves Bringel, Paulo Coelho de Sousa Filho, Rogério Pereira da Silva, Vanderlan Pereira Coutinho, Vanuza Santos Oliveira, Vicente Francisco de Paula, Wilson Lopes Lourenço, onde primeiramente foi dada uma benção pelo reverendíssimo Padre Mauri Barbosa Oliveira, logo em seguida o presidente declarou aberta a presente sessão solene, convidando o senhor vereador Aparecido Lucena Cavalcante, sendo o mesmo secretário, para dirigir os trabalhos. Em seguida o presidente convidou a todos para em pé ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro, logo após o presidente solicitou a autenticidade dos diplomas e declaração de bens, na sequência o presidente convocou a ambos para em cumprimento ao artigo 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal, prestar o seguinte compromisso: “ PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO –TO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”. Assim, declarou empossados os senhores

vereadores eleitos, Prefeito Jason Marinho de Oliveira e da Vice-Prefeita Maria José Coelho de Sousa Bucar. Após a Solenidade de posse o presidente deixou espaço para o uso da palavra. Os Vereadores agradeceram a confiança neles depositada e declararam que irão trabalhar em prol de toda a comunidade Tabocoense e deram boas-vindas aos novos eleitos. Em Seguida o Prefeito Jason Marinho de Oliveira, agradeceu a todos pela confiança nele depositada e na Vice Maria José Coelho de Sousa Bucar, ao apoio dado por todos os vereadores, pelos votos nele confiados e deu boas-vindas aos novos eleitos. A Vice-prefeita Maria José Coelho de Sousa Bucar agradeceu ao povo em geral, e a todos os vereadores. Terminados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão solene de posse, agradecendo e desejando um feliz ano novo a todos. E para fins de registro lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelos senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, de Taboão, em 1º de janeiro do ano de 2025.

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO-TO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 9: 00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Taboão, estado do Tocantins realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taboão, para o Biênio 2025/2026, conforme determinação do Regimento Interno desta Casa e lei Orgânica deste município, sob a presidência do senhor vereador Wilson Lopes Lourenço e 1º Aparecido Lucena Cavalcante e 2º secretário Rogério Pereira da Silva também fez-se presentes os seguintes vereadores: Aparecido Lucena Cavalcante, Gerson Alves de Oliveira, João Henrique Alves Bringel, Paulo Coelho de Sousa Filho, Rogério Pereira da Silva, Vanderlan Pereira Coutinho, Vanuza Santos Oliveira, Vicente Francisco de Paula, Wilson Lopes Lourenço, de início o presidente cumprimentou os presentes, leu o edital de convocação para a eleição e cumprindo os ditames do edital, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a elaboração da chapas concorrentes que foram registradas e apresentadas a Mesa Diretora dos trabalhos as seguintes chapa 01 composta por Presidente: Vicente Francisco de Paula Vice- presidente: Paulo Coelho de



Sousa Filho 1º Secretário: Vanuza Santos Oliveira 2º Secretário: João Henrique Martins Bringel Tesoureiro: Vanderlan Pereira Coutinho. Sendo chapa única onde recebeu 05 votos favoráveis cada componente da chapa nomeada: Trabalho para todos, sendo dois (2) votos brancos e dois (2) nulo portanto foi proclamada eleita a chapa única composta por Presidente: Vicente Francisco de Paula Vice- presidente: Paulo Coelho de Sousa Filho 1º Secretário: Vanuza Santos Oliveira 2º Secretário: João Henrique Martins Bringel Tesoureiro: Vanderlan Pereira Coutinho para mandato de 02(dois) anos, seja biênio 2025/2026, que foi automaticamente empossada, nada mais havendo a tratar declarou o senhor presidente encerrada a sessão, que lavrou-se esta Ata que após lida vai por todos assinada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOCÃO – ESTADO DO TOCANTINS – BIÊNIO
2025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, ancorada no manto dos artigos 07 e 08 do REGIMENTO INTERNO, CONVOCA os Vereadores do poder legislativo para participar da eleição da mesa diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Tabocão-TO durante o Biênio 2025/2026 de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A Eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabocão – TO, Biênio 2025/2026, será realizada a partir das 9:00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, no plenário da Casa Legislativa, localizado na Av. Benedito Gonçalves de Pádua, St. Vista Alegre, nesta municipalidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Votação será aberta através de chamada nominal presidida pela comissão formada pelo presidente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 16 de dezembro do ano de 2024.

Atenciosamente,

WILSON LOPES LOURENÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

